



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



Dispõe sobre o programa de Bolsas Top Espanha de Graduação Santander Universidades 2014.

Edital Nº 002 ARNI/UFOPA-2014

1. APRESENTAÇÃO:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, criada pela Lei Federal nº 12.085/2009 com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro do Salé, CEP nº 68040070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11118393/0001-59, através da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI torna público a seleção para o **Programa Top Espanha 2014** Santander Universidades.

2. OBJETIVO:

Possibilitará a mobilidade e o intercâmbio dos alunos da UFOPA com a Universidade de Salamanca- Espanha para curso de **03 semanas de língua e cultura espanhola** que permitirá que os participantes vivenciem novas experiências culturais, contribuindo com o fortalecimento da internacionalização das universidades brasileiras parceiras no período de **07 a 29 de agosto 2014**.

3. NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS:

3.1 – São **03 (três)** bolsas referentes ao **Programa Top Espanha 2014**.

3.2 – Passagem Brasil-Madri-Brasil (passagem doméstica aos participantes dentro da política do programa e internacional);

3.3 – Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150km;

3.4 – Curso de 3 semanas de língua e cultura espanhola na Universidade de Salamanca;

3.5 – Hospedagem em residência universitária com pensão completa;

3.6 – Seguro viagem.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

4.1 O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

4.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e usufruto da Bolsa, ou seja, durante todo o período de realização do programa objeto deste Edital.

4.2.1 Possuir IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico) maior ou igual a 6 (seis).

4.2.2 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso.

4.3 Alunos sem a inscrição no portal [http:// www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) não serão aceitos como bolsistas.

4.4 Leitura obrigatória e ciência dos **Princípios gerais do Programa Top Espanha 2014** (Anexo III)

4.5 Para preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no site do Santander, a **Data de Início e Previsão de Conclusão** do curso poderá ser qualquer dia útil do mês e ano previsto para a conclusão do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e o *Currículo Lattes*;
- b) a Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade Top Espanha 2014 (ANEXO I).

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Acesse <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, faça sua inscrição no formulário *on line*, imprima o comprovante de inscrição e entregue na secretaria da ARNI, Campus Tapajós com cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar com IDA, currículo no modelo da Plataforma Lattes comprovado e carta de apresentação).

6.2 Quaisquer dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para arni@ufopa.edu.br

7. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

7.1 O Bolsista classificado que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião prevista para **05/06/2014**, sob pena de não poder participar de futuros editais.

7.2 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação. Esta será composta por 05 classificados.

8. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados:

- a. O Santander Universidades se responsabiliza por providenciar o voo de ida e volta de Madrid, traslados, hospedagem, alimentação, custeia integralmente o curso, material de apoio e certificado.
- b. Deverão ter apresentar comprovante de abertura de conta-corrente no Banco Santander.
- c. Deverão está de **posse do passaporte** no dia da assinatura dos Termos de Indicação e Adesão (05/06/2014).
- d. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas da UFOPA, da Instituição Anfitriã e do Programa parceiro;
- e. Deverão apresentar a ARNI o Relatório de Conclusão de Intercâmbio Internacional em até 30 (trinta) dias após o final do intercâmbio.

8. RECURSOS

O participante terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na ARNI em formulário específico, Anexo II. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato e fora do prazo estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



9. CRONOGRAMA:

- Prazo de Inscrições no portal Santander : até o dia 25/05/2014
- Prazo final para entrega da ficha de inscrição e dos demais documentos (descritos no item 5 deste Edital) na ARNI (Campus Tapajós) : até o dia 26/05/2014
- Divulgação do Resultado no site da UFOPA : 30/05/2014
- Prazo final para apresentação de Recurso : 02/06/2014
- Reunião na ARNI :05/06/2014. Horário a ser definir, para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão.Os bolsistas classificados deverão comparecer com o número do passaporte em mãos, não será aceito o protocolo de solicitação deste.
- Período da viagem: de 07 a 29 de agosto 2014.

- O cronograma acima está sujeito a alterações.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais da UFOPA.